



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 662, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar SÉRGIO DE AMORIM PACHECO do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5.

**PAULO PEDROSA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.12.2016 - Seção 2.